



**MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO**  
**UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**  
**GABINETE DA REITORIA**

**PORTARIA Nº 1.040, DE 20 DE JUNHO DE 2023**

**A PRÓ-REITORA DE EXTENSÃO E CULTURA NO EXERCÍCIO DA REITORIA DA UNIVERSIDADE FEDERAL RURAL DO SEMI-ÁRIDO**, no uso de suas atribuições conferidas pela Portaria nº 288, de 7 de março de 2023, do Gabinete da Reitoria, publicada no Diário Oficial da União – DOU nº 46, de 8 de março de 2023, seção 2, pág. 36, e tendo em vista o que determinam o inciso XIX do art. 44 do Estatuto da Ufersa; o art. 95 da Lei nº 8.112, de 11 de dezembro de 1990; a Portaria nº 928, de 5 de dezembro de 2022, do Ministério da Educação; o que consta no Processo nº 23091.008037/2023-74; a Portaria nº 990, de 13 de junho de 2023, resolve:

Art. 1º Revogar a Portaria nº 990, de 13 de junho de 2023, publicada no Diário Oficial da União nº 111, seção 2, página 28, de 14 de junho de 2023.

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

LIZ CAROLINA DA SILVA LAGOS CORTES Assinado de forma digital por LIZ CAROLINA DA SILVA LAGOS CORTES ASSIS:02544837470  
ASSIS:02544837470

**LIZ CAROLINA DA SILVA LAGOS CORTES ASSIS**